

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2014

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação da empresa **WANDERLEI JEFERSON DE OLIVEIRA- ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.684.650/0001-04, única participante e vencedora do certame, cujo objeto é *Contratação de Empresa Especializada para Transporte de Passageiros para atender as necessidades de Diversas Secretarias Municipais*, apresentou a certidão do INSS vencida, sendo concedido prazo de 02(dois)dias para regularização, porém a mesma não apresentou documentação válida prazo previsto no Edital.

Assim, a Comissão, frente à estas questões decide pelo instituto da **ANULAÇÃO**, com previsão legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Nobres-MT, 30 de Outubro de 2014.

Nadir da Silva

Presidente